



BROCHIER - RS

Lei nº386/1996

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 20 de maio de 1996

LEI Nº 386, DE 20 DE MAIO DE 1996.

Autoriza a inclusão de Projeto no Plano Plurianual 1994/1997 e na LDO 1996 e abertura de Crédito Especial.

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 1994/1997 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1996, o seguinte projeto:

08.01 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

13 - Saúde e Saneamento

77 - Proteção ao Meio Ambiente

456 - Controle da Poluição

1.011 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente

3.1.3.1 - Outros serviços e encargos.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização de despesas com o Projeto criado pelo artigo anterior.

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01.13.754282.024-4.1.2.0-99 R\$ 10.000,00



BROCHIER - RS

Art. 4^o - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE MAIO DE 1996.

ARI JORGE KERBER

Prefeito Municipal